



Ofício nº 895/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 17 de maio de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 727/18-CMV**
Vereador Mauro de Sousa Penido
Processo administrativo nº 7.338/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa Penido**, que versa sobre o início e funcionamento do consórcio de saúde, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos ao quesito formulado, como segue:

1. Em que pé estão as tratativas para a efetivação do referido e anunciado consórcio de saúde entre os três municípios?
2. Quando iniciar-se-á o atendimento à população e em quais áreas efetivas da saúde será a população contemplada?
3. Quais os serviços de saúde existentes de Valinhos serão oferecidos à outros municípios?
4. O consórcio abrangerá também as áreas de urgência/emergência e atendimento em especialidades nos três municípios?
5. Como ficará a questão das cirurgias eletivas em demanda reprimida no município de Valinhos?
6. Qual a planilha de custo de investimento dos três municípios por ocasião da efetivação do consórcio?



PREFEITURA DE VALINHOS

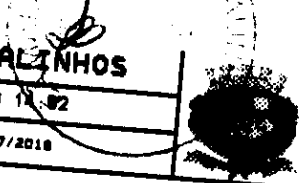
Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela área técnica da Secretaria da Saúde, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO 01240/2018	Data/Hora Protocolo: 16/05/2018 11:02
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 727/2018
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 727/2018 Informações sobre o início do funcionamento e efetivação do consórcio de saúde entre os municípios de Valinhos, Vinhedo e Itatiba.



Anexo: 03 folhas

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)

C.I. nº 272/2018 – SS

Valinhos, 11 de maio de 2018.

Para: Departamento Técnico Legislativo

Da: Secretaria da Saúde

Ref.: Requerimento nº 727/18

C.I. nº 870/18 – DTL/SAJI

(Proc. Nº 7338/18)

Em atenção ao solicitado na C.I. supracitada, segue anexa, a C.I. nº 043/2018- DGES/SS com as respostas aos questionamentos.

Atenciosamente,



**Dr. Nilton Sergio Tordin
Secretário da Saúde**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Secretaria da Saúde

C.I. n.º 043/2018-DGES/SS

Valinhos, 11 de maio de 2018.

Prezado Senhor
Nilton Sergio Tordin - Secretário da Saúde

Em resposta ao requerimento n.º 727/2018 do Vereador Mauro de Sousa Penido, referente à solicitação de informações sobre o início do funcionamento e efetivação do consórcio de saúde entre os municípios de Valinhos, Vinhedo e Itatiba, as fornecemos de acordo com as perguntas apresentadas:

1. Em que pé estão as tratativas para a efetivação do referido e anunciado consórcio de saúde entre os três municípios?

Resposta: O "VIVA – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE VINHEDO, ITATIBA E VALINHOS", aprovado nas respectivas câmaras e com Protocolo de Intenções ratificado pelo Município de Valinhos através da LEI N° 5.563, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017, requer, para sua efetivação, a tomada de providências como, por exemplo, a participação financeira de cada ente, definição da personalidade jurídica que irá administrar o consórcio, dentre outras. Para tal, aguarda-se a realização de novas reuniões, preliminarmente entre os respectivos Chefes do Executivo dos municípios participantes, que ainda não foram definidas.

2. Quando iniciar-se-á o atendimento à população e em quais áreas efetivas da saúde será a população contemplada?

Resposta: no momento não há definição de quando este atendimento será iniciado. A indicação das áreas efetivas da saúde onde a população poderá ser contemplada, encontra-se na 'Cláusula Sexta – Do Objetivo e das Finalidades' do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Secretaria da Saúde

PROTOCOLO DE INTENÇÕES DE CONSÓRCIO DE DIREITO PÚBLICO, do ANEXO ÚNICO da LEI 5.563/17.

3. Quais serviços de saúde existentes de Valinhos serão oferecidos a outros municípios?

Resposta: esta indicação depende das disponibilidades existentes no momento da oferta e dos interesses dos parceiros, devendo ocorrer através de entendimentos após a efetivação deste consórcio de saúde.

4. O consórcio abrangerá também as áreas de urgência/emergência e atendimento em especialidades nos três municípios?

Resposta: vide o respondido em '3'.

5. Como ficará a questão das cirurgias eletivas em demanda reprimida no município de Valinhos?

Resposta: vide o respondido em '3'.

6. Qual a planilha de custo de investimento dos três municípios por ocasião da efetivação do consórcio?

Resposta: até a presente data, 11/05/2018, não ocorreu a efetivação do consórcio (vide o respondido em '1').

Atenciosamente,

Luiz Carlos Fustinoni
Diretor do Departamento de Gerenciamento de Equipamentos de Saúde